

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Processo n° 9105/2020

Edital de Chamamento Público n° 002/2020 destinado a Seleção propostas para celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Mauá, por intermédio da Secretaria de Cultura e Juventude, por meio da formalização de Termo de Fomento, para execução de projetos de atividades artísticas por meio do projeto Expresso Cultural 2020 – Lei Aldir Blanc.

CLASSIFICAÇÃO GERAL PARCIAL	
EXPRESSO CULTURAL 2020 – LEI ALDIR BLANC	Pontuação
Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	31

Não havendo apresentação de proposta por parte de outra Organização Social sem fins lucrativos, justifica-se a ausência de classificação.

Após a publicação do resultado preliminar do julgamento pela Comissão de Análise e Seleção, os interessados terão o prazo de 2 dias úteis para apresentar recurso, e os demais interessados terão igual prazo, contado a partir de intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico, para apresentar contrarrazões.

No mesmo prazo, a Comissão de Análise e Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informados, à autoridade competente para decidir.

Decorridos os prazos acima descritos, sem a interposição de recurso ou após o seu julgamento, será realizada homologação e divulgação, através do Diário Oficial do Município, por meio eletrônico.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS
DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS
Secretaria de Cultura e Juventude